

## EDITAL N.º 11/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 28º, no n.º 3, do artigo 49º e ainda no n.º 2 do art.º 53.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua atual redação, os assuntos que serão objeto de apreciação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia 25 de março de 2022, pelas 21:00 horas, no Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, convocada e publicitada pelo Edital n.º 10/21-25, constam da seguinte ordem do dia: -----

### ORDEM DO DIA

**A – Período da Ordem do Dia:** -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 -----

Ponto 2 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 – 1ª Alteração -----

Ponto 3 – Apreciação e conhecimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 17.03.2022, no âmbito do processo da Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Saúde – Auto de transferência e respetivos Anexos-----

Ponto 4 – Apreciação e votação para nomeação do Conselho Municipal de Educação - Mandato 2021/2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da emissão de autorização para celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha -----

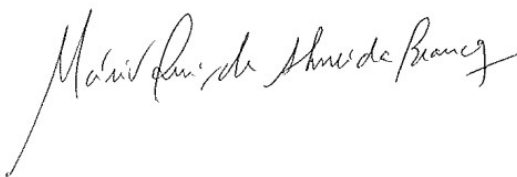
Ponto 6 – Apreciação e votação da emissão de autorização para celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca -----

Ponto 7 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**B - Período de Intervenção aberto ao Público\*** (limitado a questões constantes da Ordem do Dia).-----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.